



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº 171/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 4328/2025

DATA 15 / 12 / 2025


TREINAMENTO DE LÍNGUAS DE LIMA
Secretaria Geral
Portaria 075/2025

**Matéria Aprovada por
Unanimidade**

Data 15 / 12 / 2025


Visto

Autor Vereador: Celso Henrique Batista da Silva, Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira e Letícia Camargo de Souza e Demilson Camargo Martins.

Ciciani J.A.P. Ribeiro Vieira e Letícia
Diretora Legislativa
Matrícula 224

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereadores que vos subscrevem, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Destinação de um terreno no Loteamento Industrial para a construção de uma Central de Triagem e Beneficiamento de Resíduos Recicláveis (Barracão).

Requer-se que a permissão e o projeto sejam direcionados para a Associação ou Cooperativa de Catadores do Município, com o objetivo de centralizar e formalizar as atividades de coleta e reciclagem.

A presente Indicação, visa resolver a problemática social e ambiental relativa à gestão de resíduos sólidos urbanos e a inclusão produtiva dos catadores de materiais recicláveis no município.

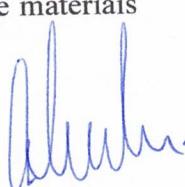
Solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e às Secretarias competentes.

Justificativa

O objetivo desta solicitação é conciliar a necessidade de ordenamento urbano e ambiental com o apoio ao trabalhador local, oferecendo uma solução definitiva e digna para os catadores de materiais recicláveis.









Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

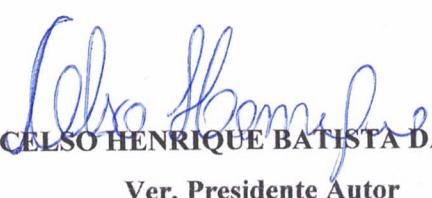
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025

- Organização e Inclusão social: A construção da Central de Triagem em um local apropriado (Loteamento Industrial) permitirá a organização dos catadores em uma associação formal, oferecendo um ambiente de trabalho seguro e salubre.
- Melhoria da Qualidade de Vida Urbana: A centralização da atividade eliminará o acúmulo de materiais recicláveis em áreas residenciais, resolvendo as reclamações de vizinhos e a insalubridade nas moradias dos próprios catadores, que muitas vezes acabam atuando como "criadores".
- Gestão Ambiental Eficiente: O projeto aumentará a capacidade de reciclagem do município, auxiliando no cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), reduzindo o volume de lixo enviado ao aterro e promovendo o desenvolvimento sustentável.
- Dignidade e Renda: Apoiar a criação de um barracão estruturado, com equipamentos como prensas e balanças, é um apoio fundamental para que estas famílias possam trabalhar de forma mais eficiente, gerando renda digna e profissionalizando o setor.

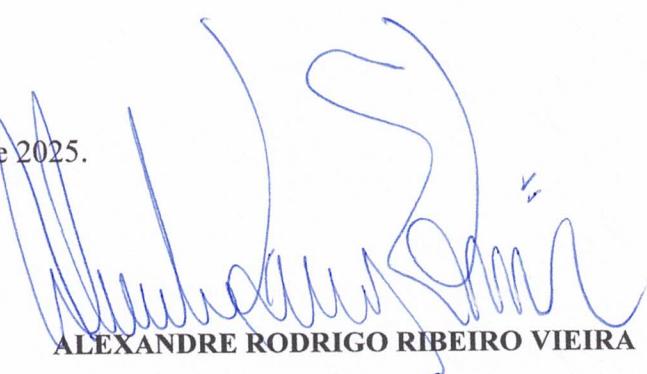
Pelo exposto, solicitamos que esta Indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias.

Termos em que, pede deferimento.

Guarantã do Norte-MT, 03 de dezembro de 2025.


CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Ver. Presidente Autor


ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA

Vereador Coautor


LETÍCIA CAMARGO DE SOUZA
Vereadora Coautora


DEMILSON CAMARGO MARTINS
Vereador Coautor